



18098359



08016.012538/2021-32



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário Nacional

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021

ENTIDADE DESCENTRALIZADORA: DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN

ENTIDADE DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

A União, por intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, sediado no Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco B, Lote 120, Ed. Victoria, Brasília - DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representado pelo Diretor de Políticas Penitenciárias, SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, CPF nº 852.146.983-72, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MJSP nº 31, de 02 de janeiro de 2019, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, sediada na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP 50670-901, inscrita no CNPJ nº 24.134.488/0001-08, doravante denominada de UNIDADE DESCENTRALIZADA, representada neste ato pelo Reitor, ALFREDO MACEDO GOMES, CPF nº 419.720.744-15, celebram o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no §2º do art. 15 do Decreto nº 10.426/2020, observando-se o contido no processo SEI nº 08016.012538/2021-32, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar elementos de despesas de exercício anterior detalhados no item 15 do plano de trabalho, alocando recursos do exercício 2022, passando a constar a seguinte redação:

#### 15. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)

GESTÃO/UNIDADE: 00001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30907
UNIDADE GESTORA: 200324	PROGRAMA DE TRABALHO: 06.421.5016.21BP.0001
FONTE: 0118	PLANO INTERNO: DP99P21BP01
	PTRES: 172342
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.18	R\$ 120.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.20	R\$ 672.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33	R\$ 40.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.14	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 872.000,00</b>
<b>VIGÊNCIA: exercício de 2022</b>	
<b>OBS¹:</b> A validade deste documento está condicionada à assinatura do respectivo ordenador de despesa, conforme art. 9º da Portaria GAB-DEPEN nº 1, de 14 janeiro de 2021.	

#### 1.2. DA VIGÊNCIA

1.3. Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos responsáveis das unidades de gestão dos órgãos partícipes.

<b>Alfredo Macedo Gomes</b> Reitor da Universidade Federal de Pernambuco	<b>Sandro Abel Sousa Barradas</b> Diretor de Políticas Penitenciárias
---	--



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 23/05/2022, às 16:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 14:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18098359** e o código CRC **98A27416**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.